



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Apostilamentos .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 117, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*Nomeia os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.*

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEIA** os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.373, de 16 de agosto de 2017, abaixo relacionados:

TITULAR	ENTIDADE
Valcir Scortegagna	Poder Executivo.
Carlos Augusto Borges	Cooperativa de Transportes de Bens de Marau Ltda. COTRAMAR.
Capitão Rudimar Pereira Aires	Conhecimento na área de Trânsito.

**Art. 2.º** Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

**Art. 3.º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 120, de 29 de setembro de 2023.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE: NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal

#### **GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 519, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

#### *REMANEJA SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** a ocupante do cargo de Professor, **Raquel Avila Pagnussat**, matrícula funcional nº 43478, para a EMEI Criança Feliz, a contar de 18/08/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

#### **REGISTRE E PUBLIQUE-SE**

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 520, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

#### *CONCEDE E CESSA GRATIFICAÇÃO E REMANEJA SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** a Gratificação de Coordenação de Escola 40 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de professor, **Juliana do Amaral Almeida Menegon**, matrícula funcional nº 63045/61938, a contar de 18/08/2025.

**2. CESSAR** a Gratificação de Vice Direção 40 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

**3. REMANEJAR** da EMEI Criança Feliz para a EMEI Doce Criança, a contar de 18/08/2025.

**4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 521, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

#### *CONCEDE E CESSA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** a Gratificação de Vice Direção de Escola 40 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de professor, **Leticia Lombardi**, matrícula funcional nº 63759, a contar de 18/08/2025.

**2. CESSAR** a Gratificação de Direção de Escola 40 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 522, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

#### *CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 3 de 5

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** a Função Gratificada (FG-01) da servidora ocupante do cargo de Assessor Geral, **Raquel Avila Pagnussat**, matrícula funcional nº 43478, a contar de 18/08/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 523, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** a Gratificação de Direção de Escola 40 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de professor, **Raquel Avila Pagnussat**, matrícula funcional nº 43478, a contar de 18/08/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 524, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

*CESSA GRATIFICAÇÃO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** a Gratificação de Vice Direção de Escola 36 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Paola Padilha**, matrícula funcional nº 62691, a contar de 18/08/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 525, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

*CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
E REMANEJA SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** a Função Gratificada de Assessor Geral (FG-1) para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Paola Padilha**, matrícula 62691, a contar de 18/08/2025.

**2. REMANEJAR** da EMEF Vinte e Oito de Fevereiro para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/08/2025.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 526, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

*CONCEDE DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** desdobramento de horário 4 Horas Semanais, totalizando 40 Horas Semanais, para a ocupante do cargo de Professor, **Paola Padilha**, matrícula funcional nº 62691, a contar de 18/08/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 527, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

*CONCEDE E CESSA GRATIFICAÇÃO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** a Gratificação de Vice Direção de Escola 40 horas semanais para a servidora ocupante do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 4 de 5

cargo de professor, **Carine Juliane Priebe Miorando**, matrícula funcional nº 26263/30279, a contar de 18/08/2025.

**2. CESSAR** a Gratificação de Coordenação de Escola 40 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 528, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

#### *CONCEDE GRATIFICAÇÃO E REMANEJA SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** a Gratificação de Coordenação de Escola 32 Horas Semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Mirela Roveda**, matrícula funcional nº 63705, a contar de 18/08/2025.

**2. REMANEJAR** da EMEI Sementinha para a EMEF Vinte e Oito de Fevereiro, a contar de 18/08/2025.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **Licitações e Contratos**

#### **Apostilamentos**

#### **Apostilamentos:**

**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADOR/CPF:** ADEMIR BORDIN / 401.481.220-00 / Dispensa de Licitação nº 1883/2023 / Contrato nº 223/2023 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 2.078,55 mensais

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA / 17.717.342/0001-20 / Pregão por Videoconferência nº 46/2021 / Contrato nº 158/2021 /

Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 4.700,12 mensais

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** COPREL TELECOM LTDA / 12.388.471/0001-06 / Presencial por Videoconferência nº 83/2022 / Contrato nº 229/2022 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 14.009,79 mensais

**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADOR/CNPJ:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARAU / 91.306.811/0001-70 / Dispensa de Licitação nº 2193/2021 / Contrato nº 128/2021 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 5.323,75 mensais

**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADOR/CPF:** ENIO ROMANI / 530.037.720-15 / Dispensa de Licitação nº 2264/2021 / Contrato nº 133/2021 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 3.042,15 mensais

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** SIFACO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA / 00.375.722/0001-20 / Pregão por Videoconferência nº 47/2021 / Contrato nº 126/2021 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 2.649,20 mensais

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** FATURE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA / 07.278.828/0001-55 / Dispensa Eletrônica nº 03/2023 / Contrato nº 229/2023 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 5.074,40 mensais

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** MARCELO DA SILVEIRA CARDOSO / 00.375.722/0001-20 / Carta Convite 02/2022 / Contrato nº 222/2022 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 7.030,27 mensais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 5 de 5

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **Aditivos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA / 15.205.171/0001-24 / Dispensa de Licitação nº 425/2023 / Contrato 108/2023 / Décimo Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Retifica a Cláusula 2ª do Décimo Quinto Termo Aditivo e prorroga o prazo de vigência do contrato (itens 2, 3 e 4).

VALOR: R\$ 490.984,50 mensais

VIGÊNCIA: 10/09/2025

**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** LEONARDO MIOTTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA LTDA / 32.122.141/0001-73 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 245/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, inclui itens ao credenciamento e altera a razão social para MEGACCLIM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

VIGÊNCIA: 31/08/2026

**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PLANALTO MÉDIO LTDA / 07.566.075/0001-83 / Credenciamento Público nº 03/2025 / Contrato 150/2025 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Incluir itens ao credenciamento

VIGÊNCIA: 31/08/2026

**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** AUTO ELÉTRICA MARTINI LTDA / 03.124.949/0001-91 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 265/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2026

**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** MAXIMILIANO FORMIGHERI E CIA LTDA / 23.678.701/0001-80 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 300/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2026